



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal **GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **AUTORIZA** a formalização de Dispensa de Licitação, cujo objeto é: "**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento de destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) – Classe I, pertencentes aos grupos: Grupo A – Resíduos com possível presença de agentes biológicos (infectantes); Grupo A2 – Subgrupo do Grupo A (carcaças, peças anatômicas de animais, etc.); Grupo B – Resíduos químicos que apresentam periculosidade; Grupo E – Materiais perfurocortantes Resíduos estes oriundos das unidades, setores e divisões vinculadas à Secretaria Municipal de Bela Vista**".

CONTRATADA: **ATTITUDE AMBIENTAL LTDA**

CNPJ: nº 07.075.504/0001-10

Valor **R\$: 59.520,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais)**.

Bela Vista/MS, 06 de abril de 2026.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
Prefeito Municipal